INDICAÇÃO Nº 42/2021

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar redutores de velocidade nas Ruas Luz, Bom Despacho e José Maria Resende, cruzamento com a Avenida Izabel de Castro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, em razão do excesso de velocidade com que os condutores passam pelas referidas vias públicas.

Recentemente, algumas das ruas e avenida acima citadas foram asfaltadas e estão sem sinalização adequada, o que confunde os motoristas e causam insegurança aos pedestres, em sua maioria idosos que moram à margem das vias públicas supracitadas.

Desta forma, entendo que os redutores de velocidade nos locais supracitados serão extremamente importantes para controlar a velocidade dos veículos, diminuindo os riscos de acidentes e propiciando maior segurança aos pedestres.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

PAVIO
Vereador do PV